



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 14/2026

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reunidos na sala de vereadores, presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Pajé (Relator) e Sargento Romanha (membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas a seguinte proposição:

I – Processo nº 6083/2026 (PLO 33/2026), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a proibição do porte, comercialização e utilização de recipientes de vidro em eventos realizados em vias e espaços públicos nos Balneários de Pontal do Ipiranga, Regência e Povoação"; com pedido de retirada de pauta para que tramite em conjunto com os Projetos de Emenda recebidos.

II – Processo nº 8508/2026 (PLO 43/2026), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a previsão de sistema de retenção de resíduos sólidos em bocas de lobo nos novos loteamentos aprovados no Município de Linhares-ES e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

III – Processo nº 8837/2026 (PLO 48/2026), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Corredor de Rua Amador no Município de Linhares/ES"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

IV – Processo nº 9540/2026 (PLO 52/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Adriel Pajé



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

V - Processo nº 20905/2025 (Veto nº 11/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto parcial do Autógrafo n.º 029/2026 que altera a Lei Municipal nº 4.345, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização, nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências", com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.



CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão



ADRIEL PAJÉ
Relator da Comissão



SARGENTO ROMANHA
Membro da Comissão